NO O DIA

RECLAMAR ADIANTA

Fiz um empréstimo em uma instituição financeira. Já fiz três depósitos antecipados, a pedido deles, para que liberem o valor e até agora nada! O que faço?

(Zeli Araujo, São Gonçalo)

Golpe do falso empréstimo

DIVULGAÇÃO

Soraya Goodman, advogada

Se pedirem adiantamento ou pagamento de alguma taxa para lhe dar um empréstimo, não contrate! A cobrança antecipada é a forma utilizada por estelionatários para aplicarem o golpe do empréstimo falso. A advogada Soraya Goodman alerta: a cobrança de qualquer taxa ou depósito para análise, ou liberação do crédito é ilegal e deve ser sempre denunciada.

Infelizmente, se você pagou antecipadamente, provavelmente foi vítima de crime de estelionato e não receberá de volta o valor antecipado. Sempre antes da contratação de um empréstimo, verifique o CNPJ da empresa no site da Receita Federal e procure os sites oficiais das instituições financeiras. "Não pague nada antecipadamente, nem separado das parcelas do crédito", lembra Soraya Goodman.

Dificilmente será possível reaver o valor pago de forma antecipada. Por isso, redobre sua atenção. Nenhuma instituição séria pede depósitos antecipados para a liberação do crédito, salienta o advogado Átila Nunes, do serviço www.reclamaradianta.com.br. O atendimento é gratuito pelo e-mail atilanunes@reclamaradianta.com.br ou pelo WhatsApp (21) 993289328.

Casos resolvidos pela equipe do Reclamar Adianta: Márcia Dias (ENEL), Andrea Rocha (Banco Cetelem), Bruna de Almeida (Águas do Rio)

Fale conosco: odia@reclamaradianta.com.br
WhatsApp: (21)993289328

Testes serão mantidos em unidades da prefeitura

Paes diz que não há necessidade de montar postos só para exames de covid no Rio

CLÉBER MENDES

Everaldo da Silva Araújo reforçou a importância da vacinação

O prefeito Eduardo Paes disse ontem que, neste momento, não há necessidade de montar postos só de testagens para covid no município do Rio. De acordo com Paes, a princípio, as testagens serão mantidas nas unidades de saúde da prefeitura. O prefeito tomou a segunda dose de reforço da vacina contra a covid-19 na Clínica da Família Estácio de Sá, no Rio Comprido, à tarde.

"Todos os postos de unidades de saúde da prefeitura têm testagem. Nós anunciamos algumas áreas onde se tem uma maior procura, um reforço maior. À medida que formos identificando novos casos, vamos reforçando nossos postos", explicou o prefeito que completou: "Estou muito feliz de estar tomando a minha quarta dose, tomem a vacina de vocês porque é muito importante".

O secretário municipal de Saúde, Rodrigo Prado, que acompanhava Paes e também tomou a segunda dose de reforço, informou que, desde a última quinta-feira, a prefeitura aplicou mais de 100 mil doses de vacina da covid. "Voltamos a ter uma procura grande. Só ontem (segunda-feira), foram mais de 20 mil doses de reforço, primeira dose para aquela população que estava atrasada. Estamos avançando", garantiu Prado.

O manobrista de carros Everaldo da Silva Araújo, de 50 anos, lembrou que é necessário que a população tome as precauções para evitar qualquer doença. "A gente precisa se imunizar e se fortalecer contra toda e qualquer gripe e vírus que estamos sujeitos", afirmou Everaldo.

DIFERENTES IMUNIZANTES

Confira as principais dúvidas sobre a aplicação das vacinas

■ A aplicação do primeiro e segundo reforço vem provocando dúvidas na população. Enquanto as pessoas que receberam Pfizer, AstraZeneca e CoronaVac podem tomar até quatro doses, de acordo com a faixa etária, os que foram imunizados com a Janssen devem tomar três. Apesar da proteção ser igual para ambos, a diferença na quantidade se dá por conta do esquema primário da vacinação.

Desde que o Rio de Janeiro começou a imunizar a população contra o novo coronavírus, no início do ano passado, foi estipulado que, quem fosse contemplado com as três primeiras vacinas, receberia duas doses, com o intervalo de oito semanas para a AstraZeneca e Pfizer, e de quatro para a CoronaVac. Já quem foi vacinado com a Janssen recebeu uma dose única.

Dessa forma, quando o primeiro reforço passou a ser aplicado, em setembro do ano passado, quem havia recebido a segunda dose do esquema primário há quatro meses tomou a vacina pela terceira vez. Para o grupo que havia recebido apenas uma vacina, foi recomendado que, dois meses após a aplicação, eles procurassem os postos de saúde para receber o reforço.

O segundo reforço, que passou a ser oferecido em maio e atualmente é recomendado para pessoas com 50 anos ou mais e trabalhadores da saúde de 40 anos ou mais, consta como a quarta dose para quem foi vacinado com AstraZeneca, Pfizer ou CoronaVac, enquanto é a terceira para quem foi imunizado com a Janssen. As vacinas utilizadas para os reforços são as da Pfizer, AstraZeneca e Janssen, independentemente das que foram aplicadas no esquema primário.

Edital De Citação Com o prazo de trinta dias O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Carlo Artur Basilico - Juiz Titular do Cartório da 1ª Vara Cível da Comarca de Teresópolis, RJ, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de trinta dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Carmela Dutra, 678 5º andar CEP: 25963-140 - Agriões - Teresópolis - RJ e-mail: ter01vciv@tjrj.jus.br, tramitam os autos da Classe/Assunto Procedimento Comum - Adjudicação Compulsória / Propriedade, de nº 0002828-09.2022.8.19.0061, movida por Espólio De Lilian Carvalho Barreira Em Face De Fazenda Conceição Do Rio Preto (Agro Pecuária, Comercial E Industrial) S.A, objetivando a adjudicação em nome do autor de três imóveis situados em Teresópolis: Sítio 116, 117 e 124 da Gleba 2, todos desmembrados da Fazenda Conceição do Rio Preto, 2º e 3º Distritos do Município, com áreas de 157.000m², 134.000m² e 16.500m² respectivamente. Assim, pelo presente edital Cita o réu Fazenda Conceição Do Rio Preto (Agro Pecuária, Comercial E Industrial) S.A, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para no prazo de quinze dias oferecer contestação ao pedido inicial, querendo, ficando ciente de que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados (Art. 344, CPC) , caso não ofereça contestação, e de que, permanecendo revel, será nomeado curador especial (Art. 257, IV, CPC). Dado e passado nesta cidade de Teresópolis, 01 de Junho de 2022. K-08e09/06

PREFEITURA DE PIRAÍ
TRABALHANDO COM DIÁLOGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUS Sistema Único de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2022

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Medicamentos para abastecimento da Rede Municipal de Saúde.
DATA/HORA: 22/06/2022 às 09 horas.
INFORMAÇÕES: Este edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br, podendo alternativamente, ser adquirido na Secretaria Municipal de Saúde de Piraí, localizado na Rua Moacyr Barbosa, 73 – Centro – Piraí/RJ, ou por meio do endereço eletrônico http://transparencia.pirai.rj.gov.br.
Mariana Cristina de Souza
Pregoeira

BIASI leilões
LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA | PRESENCIAL ON-LINE
Prestador de Serviço Autorizado Itaú
1º Leilão: dia 17/06/2022 às 14h30 2º Leilão: dia 28/06/2022 às 14h30

EDUARDO CONSENTINO, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 (**JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício**), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10132396806, firmado em 29/05/2015, no qual figuram como Fiduciantes **MARCOS VINICIUS SANTOS COSTA**, advogado, identidade OAB/RJ 160847, CPF 035.521.677-90 e sua mulher **FLÁVIA AFONSO COSTA**, cantora, identidade DETRAN/RJ 020556933-8, CPF 090.798.377-41, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados no Rio de Janeiro/RJ, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 17 de junho de 2022, às 14:30 horas**, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 359.776,77 (Trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pela **SALA nº 306, situada na Rua Araguaia com o nº 265, na Freguesia de Jacarepaguá, e correspondente fração ideal de 0,007566 do respectivo terreno que mede em sua totalidade 20,00m de frente e fundos, por 50,00m de ambos os lados, confrontando de um lado com o prédio nº 285, de propriedade de Martha Frenzil ou sucessores, do outro com o prédio nº 235 de propriedade da Cia de Expansão Territorial, e, nos fundos com o prédio nº 104 da Rua Firmino Amaral, de propriedade de José Gomes de Mattos ou sucessores. Matrícula nº 381.082 do 9º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ.** Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 28 de junho de 2022, às 14:30 horas**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 179.888,39 (Cento e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos).** Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.biasileiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br

CREMERJ
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CNPJ 31.027.527- 0001/33

EDITAL DE ANULAÇÃO DA CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO MÉDICO SÉRGIO LUIZ CORTES DA SILVEIRA – CRM/RJ 52 51210-6

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei n° 3.268/57, regulamentada pelo Decreto n° 44.045/58, em cumprimento ao acórdão exarado nos autos do processo nº 1027944-13.2019.4.01.3400 pela 7ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, vem tornar pública a **ANULAÇÃO DA CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO MÉDICO SÉRGIO LUIZ CORTES DA SILVEIRA**, denunciado nos autos do Processo Ético-Profissional n° 2552/18, a partir da presente data, estando, desta forma, restabelecido seu direito ao exercício profissional.

Rio de Janeiro, 08 de junho de 2022.

CONSELHEIRO CLOVIS BERSOT MUNHOZ
Presidente do Cremerj

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2022 SRP - Processos nºs 3100/2022, 3023/2022 e 2485/2022. Objeto: Eventual aquisição de gêneros alimentícios (pó de café, açúcar e adoçante), visando atendimento de diversas secretarias, com Vigência Para 12 (Doze) Meses, Utilizando-se do SRP. Fase de credenciamento, recebimento de propostas e documentação: Dia 23/06/2022, às 10h. Retirada do edital e informações: Professor Paulo Nader Pereira, nº. 250, Centro, ou através do telefone (24) 2465-4646 / e-mail: cplmendes@hotmail.com / site: www.mendes.rj.gov.br. Mendes, 31 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022

Objeto: contratação de empresa de engenharia especializada para implantação de iluminação pública na RJ-118, entre os bairros de Sampaio Correa e Jaconé, em Saquarema/RJ, com fornecimento de material, equipamento e mão-de-obra, conforme processo administrativo nº 5.766/2022. **Tipo de licitação**: Concorrência Pública. **Data da Licitação**: 13/07/2022. **Horário**: Às 10 horas. **Obs.**: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema. **Local:** Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro - Saquarema. Telefone: (22) 2655-6400, ramal 215.
Saquarema, 07 de junho de 2022.
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa.
Secretário Municipal de Transportes e Serviços Públicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022

Objeto: registro de preços, que tem por objeto a contratação de empresa especializada, em fornecimento de equipamentos odontológicos e materiais permanentes, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 6.350/2022. **Tipo de licitação**: Pregão Presencial. **Data da Licitação**: 23/06/2022. **Horário**: Às 15 horas. **Obs**: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema. **Local:** Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro - Saquarema. Telefone: (22) 2655-6400, ramal 215.
Saquarema, 07 de junho de 2022.
João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 031/2022

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2421/2022
DATA DA ABERTURA: 23 de junho de 2022 - quinta-feira - 10:00hrs
VALOR GLOBAL: R$ 6.696.141,40
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa, visando a prestação de serviços de locação de veículos automotores para uso das secretarias da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, pelo período de 12(doze) meses.
RETIRADA DO EDITAL: O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (www.arraial.rj.gov.br), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura de Arraial do Cabo, na Avenida Liberdade nº 50 Centro, Arraial do Cabo, no horário de 09:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive. Recomenda-se a visitação diária a o portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação.
Arraial do Cabo, 07 de junho de 2022.
DIOGO DOS SANTOS DE MORAIS
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Barra Mansa

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 084/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO – RECURSO EMENDA PARLAMENTAR. Início do recebimento das propostas: 09/06/2022 às 17h30 - Encerramento de recebimento: 23/06/2022 às 09h00 – Abertura e Início do Pregão: 23/06/2022 às 09h01.
Maiores informações e o edital pelo telefone (24) 2106-3411 ou edital@barramansa.rj.gov.br e coordenadoria.compras@gmail.com.
Thaís da Silva Miranda
Assistente Técnico

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAÍ

PREGAO PRESENCIAL Nº 015/2022.
AVISO DE ADIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Piraí, através da Secretaria Municipal de Administração, comunica aos interessados que foi alterada a data de abertura do Pregão Presencial nº 015/2022, para aquisição de sanduiches misto de pão francês por registro de preços, para o dia 24/06/2022 às 09:30 horas, por questões de ordem administrativa. Ficando inalteradas todas as condições de participação.
Informações: Secretaria Municipal de Administração, no horário de 08h às 17h, de segunda à sexta-feira – Tel: (024) 2431-9964/9950.
Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Barra Mansa

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 083/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, OPERAÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAL PABX DO TIPO HIBRIDA. Início do recebimento das propostas: 09/06/2022 às 17h30 - Encerramento de recebimento: 23/06/2022 às 09h00 – Abertura e Início do Pregão: 23/06/2022 às 09h01.

TOMADA DE PREÇOS N. 011/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO NO COLÉGIO JÚLIO BRANCO. DATA: 24/06/2022 às 09h00.
Maiores informações e o edital pelo telefone (24) 2106-3411 ou edital@barramansa.rj.gov.br e coordenadoria.compras@gmail.com.
Thaís da Silva Miranda
Assistente Técnico

PREFEITURA DE CAMPOS UMA NOVA HISTÓRIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2022

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, *"in fine"*, no uso de suas atribuições, conforme solicitação da Fundação Municipal de Saúde através do Ofício GP/FMS nº 251/2022, torna público e comunica aos interessados que a sessão para a realização da licitação, na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 001/2022, conforme discriminado abaixo, marcada para o dia 09 de junho de 2022, às 10h (dez horas), está ***ADIADA*** para o dia **23/06/2022 às 10h (dez horas)**.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de kits para triagem sorológica, para a realização dos testes ANTI-HBC TOTAL, HBSAG, ANTI-HBS, ANTI-HCV, ANTI-HAV IGM, ANTI-HAV TOTAL, ANTI-HBC, IGM, ANTI-HBE, HBEAG, HIV I E II, HTLV I E II, CHAGAS, SÍFILIS (ANTI-TREPONEMA), com cessão de equipamentos em regime de comodato, nas amostras de doadores de sangue atendidos pelo Hemocentro Regional e pacientes atendidos pelo Laboratório Regional de Campos dos Goytacazes (Hospital Geral de Guarus), que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde do município de Campos dos Goytacazes-RJ, durante o período de 12 (doze) meses.
O **NOVO EDITAL**, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).
Motivo: Alteração no Anexo I do edital e no item 5 do Termo de Referência (Anexo VIII do edital).
Campos dos Goytacazes, 07 de junho de 2022.
José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro